

*Câmara Municipal de Salto*  
13.320 — SALTO — SP

DECRETO LEGISLATIVO No. 02/92

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA ROCHA,  
Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São  
Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por  
Lei, etc.,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal  
de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 21 de setembro  
de 1.992, aprovou e ele promulga o seguinte:

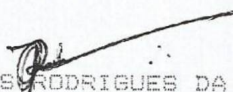
DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1o. - Fica criada a  
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, para apurar as possíveis  
irregularidades no Setor de Abastecimento e Cesta Básica  
da Prefeitura Municipal de Salto.

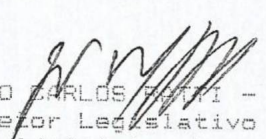
ARTIGO 2o. - Farão parte da  
referida Comissão Especial de Inquérito 5 (cinco)  
Vereadores, nomeados pelo Senhor Presidente, os quais  
terão o prazo máximo de 90 dias para apresentar suas  
conclusões.

ARTIGO 3o. - Este Decreto  
Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em  
21 de setembro de 1.992

  
- JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA ROCHA -  
Presidente

Registrada na Secretaria  
Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixado no  
local de costume, em 21 de setembro de 1.992, e publicada  
na imprensa local.

  
- JOÃO CARLOS PATTI -  
Diretor Legislativo  
de Administração